

SETOR PREPARA-SE PARA UMA NOVA FASE DO PLANO REAL*

*Elvin Maria Fauth***

Política agrícola

Decorrido um ano de vigência do Plano Real, é possível avaliar alguns de seus reflexos sobre o setor agrícola. Na agricultura brasileira, o quadro atual é o de outro recorde de safra, sombreado por uma crise proveniente da incerteza dos produtores quanto ao futuro mais imediato de seus negócios.

Os agricultores, confiando na capacidade do Plano Real de ausentar da economia taxas inflacionárias elevadas e de expandir o mercado interno, apostaram no incremento da produção de grãos, hoje em torno de 80 milhões de toneladas. Mesmo com a área de cultivo tendo permanecido inalterada, verificaram-se aumentos significativos nos níveis de produtividade das lavouras, decorrentes, além das boas condições climáticas, da utilização correta dos insumos e da tecnologia empregada.

Entretanto duas variáveis originadas no Plano Real desestabilizaram o setor: a valorização da taxa cambial¹ e o descasamento proveniente da não-correção dos preços mínimos e da aplicação da Taxa Referencial (TR) como indexador dos financiamentos à agricultura. A primeira porque abala significativamente a competitividade das *commodities* agrícolas, como é o caso

* O item **Safra de Inverno** foi elaborado pela técnica Miriam Jardim Kuhn.

** Economista da FEE.

¹ Entre junho de 1994 e abril deste ano, a taxa de câmbio sofreu uma valorização real de 26% relativamente ao dólar.

da soja, no mercado internacional e, também, porque favorece a importação de produtos agrícolas, a exemplo do que ocorreu com o arroz e o milho. A segunda — com repercussões bem mais desfavoráveis, em razão da abrangência de seus efeitos — porque onera sobremaneira as dívidas agrícolas já contraídas, vencidas ou vencidas e não pagas, bem como desestimula a manutenção de estoques pelos inúmeros agentes econômicos, deprimindo ainda mais os preços pagos aos produtores, normalmente menores, em época de safra.

Esse quadro, configurado em plena comercialização da safra de verão e de plantio da safra de inverno, fez com que os agricultores se vissem na condição de buscar saídas emergenciais para a continuidade de suas atividades, desencadeando, nos últimos meses, um verdadeiro impasse entre os representantes do setor agrícola e o Governo.

Tal confronto, que teve início mais precisamente a partir do desequilíbrio nas dívidas agrícolas geradas pelo Plano Collor I, tomou-se uma das questões-chave para o futuro do desenvolvimento do Plano Real. Desde a sua implantação até os dias atuais, muitos compromissos relativos ao setor rural assumidos pelo Governo não foram mantidos. A total indefinição de uma política agrícola, o que é absolutamente incoerente com um plano de estabilização, leva o Governo à adoção de medidas de caráter imediatista, que, muitas vezes, acabam por caracterizar atitudes descompromissadas com o setor.

Dentre tais descompromissos, destaca-se como o mais polêmico, sem dúvida, o recuo do Governo com relação à equivalência entre os indexadores de atualização para os financiamentos agrícolas e os preços mínimos. Por ocasião do plantio da safra de verão 1994/95, houve a promessa, por parte do Governo, de que os preços mínimos seriam corrigidos pelo mesmo indexador aplicado aos financiamentos agrícolas. Essa controvérsia, de usar, ou não, o mesmo índice de atualização monetária para preços e crédito, originada a partir da discussão do Projeto de Lei da Conversibilidade - Medida Provisória (MP) nº 457/94, posteriormente sancionado pelo ex-Presidente Itamar Franco (Lei nº 8.880/94), já foi bastante explorada em números anteriores da revista **Indicadores Econômicos**.² Resta, contudo, enfatizar como se deu o desdobramento final da

² Ver Paulo Roberto N. da Silva (1994, 1995).

discussão entre representantes rurais e Governo sobre esse assunto nos últimos meses.

No mês de abril próximo passado, a bancada ruralista conseguiu uma vitória, ao derrubar o veto do ex-Presidente Itamar Franco ao artigo 16 da Lei nº 8.880/94 (ver **Principais Medidas de Política Econômica no Trimestre**). Com a derrubada do veto, o Governo obriga-se a restabelecer uma equivalência entre os índices de correção dos financiamentos e dos preços mínimos.

Para a agricultura, a TR aplicada aos contratos de crédito vinha provocando, desde a implantação do Plano Real, distorções consideráveis nas contas do setor, uma vez que existe um acentuado grau de diferença entre a taxa de juros paga pelo produtor nos empréstimos e os preços de mercado obtidos pela produção. Ou seja, os preços agrícolas mantiveram-se relativamente estáveis de julho de 1994 até o início deste ano e, a partir daí, até mesmo decresceram, enquanto a TR mostrou crescimento acumulado em cerca de 30% nesse período.

Tabela 1

Evolução dos índices de preços do arroz, do milho e da soja recebidos pelos agricultores no Rio Grande do Sul - jun./94-maio/95

PERÍODOS	ARROZ	MILHO	SOJA
1994			
Jun.	100,00	100,00	100,00
Jul.	92,93	99,70	84,11
Ago.	89,75	97,24	80,05
Set.	91,28	95,76	79,37
Out.	96,54	93,67	77,09
Nov.	94,45	95,43	74,34
Dez.	92,76	95,60	73,92
1995			
Jan.	90,86	89,25	74,16
Fev.	81,64	77,93	74,03
Mar.	70,48	69,30	66,17
Abr.	62,68	71,62	56,49
Mai	58,94	74,93	53,11

FONTE DOS DADOS BRUTOS: EMATER.

Em decorrência da derrubada do veto, o Governo viu-se diante de duas alternativas: corrigir os preços mínimos pelo mesmo índice aplicado aos financiamentos agrícolas, ou eliminar a TR como indexador do crédito rural. Ambas patrocinariam gastos públicos consideráveis. Na primeira alternativa, cálculos da equipe econômica do Governo mostravam que o preço mínimo deveria ser reajustado em 45% em média (TR mais juros), o que os colocaria em patamares relativamente elevados, se comparados aos demais preços do mercado agrícola. A segunda alternativa, a de abolir a TR dos financiamentos, aprofundaria a prática de subsídios, com o provável comprometimento do volume de recursos a ser destinado à próxima safra.³

A derrubada do veto também oportunizou aos representantes do setor agrícola polemizar, no Congresso, outras duas questões igualmente importantes para a continuidade do processo produtivo agrícola. Tais questões referem-se às dívidas pendentes do setor e à definição da nova taxa de juros que vigoraria sobre os futuros financiamentos agrícolas.

Essa discussão perdurou até o mês de maio, quando parlamentares da bancada ruralista se dispuseram a uma nova negociação. Impunham como condição para se posicionarem favoravelmente ao Governo o fim da indexação no crédito rural. O Governo, por sua vez, ciente da necessidade de aprovação da reforma constitucional e da impossibilidade de extinguir a TR dos contratos de crédito, apressou-se em propor taxas pré-fixadas⁴ para os financiamentos agrícolas, dando início à fase seguinte do Programa de Estabilização Econômica, que se refere à desindexação da economia.

Inevitavelmente, a adoção da pré-fixação de juros implica um incremento dos gastos com subsídios, uma vez que o sistema de financiamento à agricultura está originalmente atrelado a fontes tradicionais de crédito, como poupança, Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e exigibilidades bancárias que

³ Em 1994, o Tesouro arcou com R\$ 2,8 bilhões do total orçamentado para o crédito agrícola. Para 1995, é estimada uma parcela de subsídios da ordem de 33% do total de recursos (GOVERNO..., 1995, p.1-7).

⁴ A pré-fixação, além de representar um risco para a economia, só seria viável com a redução do compulsório sobre os depósitos à vista, o que, por sua vez, geraria um aumento na liquidez, com um provável aumento de demanda e, dessa forma, possíveis focos de pressão inflacionária (JURO, 1995, p.A-1)

utilizam taxas de juros superiores à pré-fixada. Cálculos da equipe econômica do Governo sinalizaram em cerca de R\$ 930 milhões o montante de subsídios para a equalização entre o custo de captação e a taxa de aplicação do sistema com o emprego de uma taxa de juros de 16% ao ano⁵ (JURO..., 1995, p. B-3).

Finalmente, no início de junho, após avanços e recuos das discussões no Congresso, o Governo definiu as medidas para o crédito de custeio da safra 1995/96 (com a taxa de juros fixada em 16% ao ano), ficando o volume de recursos a ser financiado em um limite de até R\$ 150 mil para cada cultura da cesta básica (como arroz, milho, feijão, mandioca, trigo e algodão) e para qualquer classificação de produtor. O pequeno produtor, agora com o intervalo de classificação ampliado de uma renda de R\$ 21 mil anuais para R\$ 30 mil, terá financiamento para qualquer produto, podendo optar, também, pela equivalência-produto, como determina a Lei Agrícola. Os produtores de soja e de outros produtos excluídos do sistema oficial de crédito deverão recorrer aos agentes financeiros e negociar as taxas de juros a serem aplicadas em seus empréstimos, assim como aqueles produtores que buscarão financiamentos acima do limite estabelecido.

A outra questão polêmica, e que, em parte, foi resolvida, refere-se às antigas dívidas dos produtores agrícolas. Inicialmente, propondo a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) para a correção da rolagem de 20% a 30% das dívidas com o custeio da safra 1994/95, o Governo defrontou-se com a contraproposta dos ruralistas de aplicação da TJLP com redutor de 20% para a totalidade dos estoques de débitos. Aos 70% a 80% restantes da dívida, o Governo impôs o pagamento ainda este ano, sendo corrigidos na forma em que o empréstimo foi originalmente contratado, ou seja, pela TR, porém com um rebate de 1% ao mês, a partir de 1^o de junho. Por outro lado, as dívidas pendentes oriundas do Plano Collor I foram prorrogadas até maio de 1996. Diante do impasse criado pela morosidade na definição da taxa de juros para as dívidas antigas e dos seus prazos de pagamento, o Governo propôs que as

⁵ Com juros de mercado elevadíssimos, o subsídio à agricultura agora triplicado atropela as regras da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 1996. Além disso, pelo parágrafo 2^o do artigo 24 da LDO, os subsídios à agricultura devem ser destinados exclusivamente para financiamentos de mini e pequenos produtores rurais.

dívidas vencidas e ainda não saldadas ou a vencer até 31.12.95 sejam renegociadas pelo prazo máximo de até dois anos, dependendo da capacidade de pagamento de cada agricultor.

O reflexo mais imediato dos impasses gerados no Congresso é a paralisação momentânea de parte dos negócios que giram em torno do setor agrícola. Em plena comercialização, o atraso e a não-concessão de financiamentos, suspensos temporariamente pelo Banco do Brasil, obrigam o produtor a vender antecipadamente seus produtos no mercado, achatando ainda mais os preços, que decrescem normalmente no período de safra. Por conseqüência, observa-se a queda da renda agrícola em contraposição aos aumentos na inadimplência do setor. A título de ilustração, deve-se mencionar que o Rio Grande do Sul detém a liderança nas inadimplências no País, somando R\$ 1,25 bilhão do total da dívida, referente a somente 457 produtores rurais.

Paralelamente, o setor industrial de máquinas e insumos agrícolas também se ressentiu com o quadro de grande inadimplência dos produtores que contraíram dívidas por ocasião do plantio da safra passada. Segundo informações da Associação para Difusão de Adubos e Corretivos Agrícolas (ANDA), a inadimplência dos produtores junto aos fabricantes de fertilizantes soma US\$ 240 milhões. No setor de defensivos agrícolas, por sua vez, os produtores deixaram de pagar cerca de US\$ 200 milhões, segundo a Associação Nacional dos Fabricantes de Defensivos Agrícolas (ANDEF) (CRISE..., 1995, p.B-14).

Os acordos resultantes não garantem, no entanto, um ponto final às reivindicações do setor, que tem se mobilizado em praticamente todos os grandes centros produtores do País. Tanto representantes dos interesses de médios e grandes produtores como organizações que defendem os pequenos produtores aguardam uma nova oportunidade política para voltar a negociar com o Governo. Entre os pontos que o setor espera renegociar, encontram-se as dívidas pendentes, que ainda geram descontentamentos pela alta taxa de juros estabelecida, sobretudo quando tramita no Congresso para votação o projeto de lei que limita os juros reais da economia em 12% ao ano. Ademais, os parlamentares da bancada ruralista ganharam reforço para a sua mobilização com a adesão dos secretários estaduais do setor e dos representantes das entidades agropecuárias, formando o que denominaram de Frente Única

da Agropecuária Brasileira. Além de ser considerada a maior força política no Congresso (compõem-na 134 deputados e 34 senadores), a Frente caracteriza-se pelo seu alto grau de coesão interna e pelo seu grande poder de barganha, expressos nas votações de projetos governamentais. Fortalecida pelas primeiras vitórias, a Frente pretende levantar mais recursos para a safra 1995/96, bem como negociar com o Governo a emenda constitucional da reforma tributária, almejando a diminuição de impostos para os produtos agrícolas.

Por último, convém dizer que, embora as questões pertinentes ao setor possam possivelmente vir a ameaçar a próxima safra, o que é inegável, não se pode deixar de mencionar o modo como elas foram conduzidas no Congresso. Ameaças de parte da bancada ruralista contra as propostas de reforma encaminhadas pelo Executivo contrapunham-se às hostilidades do Chefe de Governo, que, redimindo-se, esperava votos de cerca de 140 deputados para a emenda que previa o fim do monopólio estatal do petróleo.

Disso tudo, no entanto, resta uma certeza: a solução estrutural para o setor só existirá com a adoção de uma política agrícola coerente, na qual os estímulos à produção sejam acompanhados por garantias de renda aos que plantam. Questões fundamentais desse tipo envolvem aspectos que estão longe de ser lembrados no decorrer de uma estreita disputa por definições de curto prazo, como as assistidas neste trimestre.

A safra de verão

A atual safra gaúcha de verão, que contribuiu grandemente para o novo recorde nacional de produção agrícola, foi colhida em meio a uma crise no setor rural, oriunda do alto grau de endividamento dos produtores e dos baixos preços no mercado.

De modo geral, as condições climáticas foram satisfatórias nas principais regiões produtoras, e o Rio Grande do Sul está colhendo outra safra recorde, com um incremento da ordem de 16,7% na produção dos quatro principais grãos de verão (arroz, milho, feijão e soja), que deve perfazer cerca de 17 milhões de toneladas.

Entretanto essa grande safra está associada a uma queda na receita do setor. Considerando-se os meses de safra — março, abril e maio, quando os preços estão nos mais baixos níveis do ano agrícola —, tem-se uma média de preços nominais relativos a esses três meses de 1994 de R\$ 8,71 para o arroz, de R\$ 5,74 para o milho e de R\$ 10,92 para a soja. Comparando-os aos dos mesmos meses em 1995, observa-se uma variação negativa nas médias de preços desses produtos de 6,08%, de 6,62% e de 22,52% respectivamente. Levando-se em conta que a variação acumulada nos diferentes índices de preços que procura medir a inflação foi de 35,3% para o IPCr, de 28,7% para o IGP e de 40,3% para a TR, auferidos de junho de 1994 a junho de 1995, verifica-se que esses decréscimos nos preços podem ser mais significativos ainda.

Mas não foi só a oferta abundante que possibilitou a retração dos preços agrícolas na atual conjuntura; atuaram também outros fatores.

O primeiro fator refere-se a uma política de preços mínimos inoperante, uma vez que esses preços foram mantidos "congelados" a partir de julho de 1994. Como instrumento de garantia de preços, a política poderia, caso tivesse seus preços corrigidos, acarretar pressão inflacionária, ao induzir uma alta nos preços de mercado, ou ao obrigar o Governo a adquirir a produção. Mas também é certo afirmar que de nada valem preços mínimos acima dos preços de mercado, se não forem acionados pelo Governo. Em maio, o preço mínimo do arroz chegou a superar em 32% o preço de mercado, enquanto o do milho registrou a variação mais alta em março, com nível superior em 25%.

Também contribuiu para deprimir os preços agrícolas o nível da taxa de juros do crédito, que, beirando os 50% (TR mais juros), fez com que os agentes econômicos não se dispusessem a reter produtos estocados. Isso faz com que a demanda seja mais lenta por parte das indústrias e torna os preços de mercado ainda menores, restando ao produtor agrícola arcar com o custo dos estoques para vendê-los na entressafra.

Um terceiro fator a ser considerado é a defasagem cambial, que se encontra em torno de 14,5%, medida pela FUNCEX de julho de 1994 a abril deste ano (DOCUMENTO..., 1995, p.A-5). Como consequência, são menos rentáveis as exportações, que, no caso do Rio Grande do Sul, dizem respeito às tradicionais *commodities* agrícolas, como a soja.

E, finalmente, um último fator está associado ao câmbio favorável às importações e à redução em suas alíquotas estabelecidas no início da colheita

da safra recorde, o que permitiu a compra de produtos primários subsidiados em seus países de origem e financiados a prazos mais longos com taxas de juros internacionais.

A análise de cada um dos quatro principais produtos da safra de verão — arroz, feijão, milho e soja — permitirá avaliá-los melhor no contexto da atual conjuntura.

O arroz gaúcho apresentou um incremento da ordem de 19% em relação à produção da safra passada, fundamentalmente em decorrência do acréscimo de 18% nos níveis de produtividade das lavouras, uma vez que a área colhida somente aumentou 1,13%.

Com um custo de produção estimado de R\$ 11,10 por saca de 50kg (segundo o IRGA), o preço do arroz (segundo a EMATER) oscilou entre R\$ 7,61 em maio e R\$ 8,86 em março, registrando um dos mais baixos preços da década. Mais recentemente, o Governo sinalizou compras de arroz irrigado, cabendo a cada produtor um limite de 5.000 sacas de 50kg. Por conta da notícia, os preços começaram a subir, e a tendência é de que atinjam, em breve, valor próximo ao preço mínimo, se não maior (COMPRAS..., 1995, p.9).

O milho, por sua vez, registrou um acréscimo de 24,3% em comparação ao total produzido na safra gaúcha anterior, com aumentos também significativos na área cultivada (8,48%) e na produtividade (14,58%). No entanto o mercado de milho continua em ritmo de espera pelo aquecimento, que poderá vir após a liberação de mais recursos para a comercialização em fins de junho. Constituindo-se em um dos mercados mais problemáticos, seus preços embutem defasagens consideráveis para o produtor, apesar do enxugamento ocorrido em maio, com a compra governamental da ordem de três milhões de toneladas. Na verdade, o mercado do milho encontra-se especialmente pressionado pelo fato de o total de estoques "egefados" e "agefados" em safras anteriores ter alcançado cerca de cinco milhões de toneladas até o final de 1994. O preço de mercado do milho, no Rio Grande do Sul, situou-se, também no mês de maio, em R\$ 5,63 a saca de 60kg, portanto, bastante inferior ao preço mínimo congelado em R\$ 6,32. A perspectiva de uma grande oferta adapta-se aos fortes planos expansionistas dos setores avícola e de suínos, que, aproveitando a abundância de rações no mercado e o maior consumo propiciado pela queda da inflação e pela estabilização dos preços, pretendem aumentar a oferta dessas carnes.

A nova safra nacional de soja vem fazendo com que as cotações internas e externas do produto se aproximem. O processo de queda do dólar nos EUA

promoveu o recuo das cotações da soja em Chicago, e as expectativas em torno da safra brasileira acentuaram a tendência baixista no comércio internacional. A colheita brasileira para 1994/95 é da ordem de 26 milhões de toneladas, na qual o Rio Grande do Sul participa com 23% do total. Com os preços internos oscilando perto de R\$ 7,75 por saca de 60kg em maio, a alteração da banda cambial brasileira poderá reverter a tendência de queda dos preços do produto no mercado doméstico. Além disso, a expectativa é de que haverá um impulso nas exportações do complexo soja, que estiveram prejudicadas nestes primeiros meses de comercialização da safra, em virtude da elevada desvalorização do dólar frente ao real.

A safra de feijão no Rio Grande do Sul, por sua vez, teve um incremento de 15% relativamente à safra passada, comportando uma produção da ordem de 193 mil toneladas. Com um acréscimo de área de 14%, a produtividade manteve-se praticamente inalterada. A comercialização da safra vem ocorrendo em ritmo lento e com oscilações de preços, que variaram, entre os meses de março e maio, de R\$ 31,19 a R\$ 35,97 por saca de 60kg no Rio Grande do Sul. Não houve quebras significativas na produção, o abastecimento mostra-se regular, e não existem previsões de mudanças bruscas no mercado. As alterações previstas nos preços de R\$ 2,00 a R\$ 3,00 por saca de feijão já vêm sendo observadas desde o início do ano.

Sem dúvida, pode-se afirmar que compete ao setor agrícola boa parte do represamento das taxas inflacionárias. Entretanto os benefícios para o setor são mínimos, haja vista a herança de inadimplências anteriores acrescidas das dívidas que foram contraídas no último custeio.

Informações do Banco do Brasil sobre o nível da inadimplência e as dívidas do setor indicam que, aqui no Estado, há aproximadamente sete mil ações contra produtores, totalizando um endividamento de R\$ 1,153 bilhão. Desse total, 57% são dívidas de orizicultores, que estão colhendo cerca de cinco milhões de toneladas de arroz irrigado, o que equivale a 45% do total da produção brasileira do grão (GM, 30-05-95, p.3-13, "Produção gaúcha não tem mercado").

A consequência disso será, provavelmente, um quadro de escassez de recursos para o autofinanciamento na próxima safra, uma vez que os produtores não estão sendo compensados com a venda da produção, quadro agravado pelos limites de financiamento impostos pelas últimas medidas governamentais.

A maior mudança decorrente das últimas medidas econômicas anunciadas para o setor agrícola refere-se à pré-fixação das taxas de juros para o custeio da safra 1995/96. Ao tomar o empréstimo pela taxa de 16% ao ano, o produtor saberá, antecipadamente, qual o valor que deverá saldar por ocasião da quitação de seu débito. O Governo vem apostando, por essa razão, num incremento da produção para a próxima safra. No entanto a decisão do que e quanto plantar está em grande parte diretamente vinculada aos ganhos provenientes das safras agrícolas. O que, na atual conjuntura de preços baixos e juros elevados, leva à crença de previsões pouco promissoras para a próxima safra.

A safra de inverno

A área de trigo, principal cultura da safra de inverno nos estados do sul, não ultrapassará 1,5 milhão de hectares em 1995, devendo alcançar um volume de produção inferior ao do ano passado. Observando-se a produção de trigo desde 1980, verifica-se que, no ano de 1987, ocorreu a maior produção do cereal no período, isto é, 6,1 milhões de toneladas. Nos anos seguintes, a oferta interna do produto não parou de cair, chegando a 2,2 milhões em 1994. Se as estimativas para 1995 se confirmarem, teremos este ano uma produção que equivalerá a 25% da existente em 1987.

No Rio Grande do Sul, onde é colhida 44% da produção de trigo nacional, é confirmada a tendência de redução da área de plantio em 1995. Segundo o IBGE, a área plantada deverá sofrer uma queda de 38%, ou seja, os 554 mil hectares plantados em 1994 passarão para 343 mil hectares neste ano.

Mas, enquanto há previsão de mais um recuo da produção, o consumo cresce, aumentando sensivelmente o nível de dependência do Brasil em relação ao trigo importado. Importaram-se, em 1994, cerca de 6 milhões de toneladas de trigo, as quais correspondem a 70% do consumo interno. Para 1995, a demanda prevista, aquecida em função da estabilização da economia, deverá ser da ordem de 8,5 a nove milhões de toneladas.

Nesse quadro de escassez da produção doméstica e de aquecimento do consumo, as indústrias moageiras, com capacidade instalada para beneficiar

12 milhões de toneladas por ano, provavelmente irão pressionar o Governo por novas importações de trigo para produção de farinha, uma vez que a indústria vem operando com 30% de ociosidade.

Essa situação tem também suscitado apreensão no mercado brasileiro, devido à elevação dos preços no mercado internacional e à atual política cambial do País. A tendência de alta sentida nos preços é reflexo de um quadro generalizado de escassez de oferta no mercado mundial. Para o Brasil, que tem na Argentina seu principal fornecedor, a falta de trigo trará reflexos em breve. O País terá que recorrer ao grão de outras origens, pois a previsão do mercado é que, nos próximos dois meses, não haja mais trigo argentino para exportação. Nesse caso, as importações brasileiras estarão sujeitas a uma taxaço, que atinge os países com exceção aos do Mercosul, que deverá traduzir-se em maiores altas no preço dos produtos. Na estimativa de *traders*, dentro de pouco tempo a alta dos preços do trigo estará sendo sentida nos preços da farinha e, portanto, de seus derivados.

Além disso, com o ajustamento da política cambial interna através da mudança do limite do sistema de bandas a partir de junho e com a conseqüente desvalorização do câmbio, pioraram as expectativas de negócios para os importadores do cereal. O trigo nacional custa atualmente R\$ 144,00 a tonelada, valor que foi reduzido depois da aplicação das medidas para a presente safra, como forma de os preços internos se equipararem aos existentes na Argentina.⁶ Atualmente, porém, além da redução física da produção do cereal naquele país, derivada de uma subestimativa de suas exportações, também ocorreram mudanças em outros países produtores, em razão de problemas climáticos, fazendo com que o preço no mercado internacional se situasse em cerca de R\$ 214,00. Outrossim, está sendo prevista uma redução dos estoques internacionais, o que refletiria uma tendência de maior crescimento dos preços.

⁶ Quanto ao preço mínimo, o trigo nacional sofreu uma redução de 17% em relação aos praticados até maio, como forma de equiparar os preços do trigo nacional com os do importado. A tonelada de trigo nacional teve seu preço mínimo reduzido de R\$ 174,60 para R\$ 144,00 para o produto de qualidade superior (tipo 1), e o trigo comum teve seu preço reduzido de R\$ 130,10 para R\$ 107,00 a tonelada.

Sobre o volume estocado de trigo no Rio Grande do Sul, as informações são as seguintes: o Governo detém um volume total de 987.262 toneladas, disponíveis sob a forma de Aquisições do Governo Federal (AGF) e de Empréstimos do Governo Federal (EGF). Em AGF, o volume adquirido pelo Governo é da ordem de 472.897 toneladas e está sob responsabilidade da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) sendo relativas à safra 1993/94. Em EGF, com opção de venda (COV), estão os volumes não adquiridos pelo Governo e sob responsabilidade do Banco do Brasil, na ordem de 514.365 toneladas relativas à safra 1994. No caso dos EGFs, esses volumes estão, em sua maioria, armazenados pelas cooperativas, aguardando a venda à indústria ou ao Governo. A compra do produto nacional de boa qualidade da safra 1994, pelo menos nestes próximos dois meses, deve atender à demanda das indústrias, cujos estoques estão reduzidos.

A seguir, analisar-se-ão as normas adotadas pelo Governo Federal para os financiamentos de custeio e comercialização da safra de inverno 1995/96 (trigo, aveia, cevada e triticale).

Em relação ao crédito de custeio, cujos recursos são direcionados à compra de insumos usados no plantio, como adubos e agrotóxicos, estarão disponíveis R\$ 160 milhões. Esses valores serão corrigidos pela Taxa de Juros de Longo Prazo mais os juros convencionais de crédito rural (11% ao ano para médios e grandes produtores e 6% para pequenos) em substituição à TR. Essa mudança representa um cálculo econômico, mais favorável aos produtores do que aquele feito com a TR, pois, por essa taxa, os juros acumulados até o mês de junho estavam em cerca de 24,73%, ao invés daquele feito através da TR, que, somada aos juros, chegaria em cerca de 50% a.a.⁷

Além disso, o Banco do Brasil está concluindo entendimentos para utilizar R\$ 500 milhões de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador no setor rural, sendo que parte desses recursos seria alocada na produção de trigo. O

⁷ A diferença entre essa nova taxa e a TR é que a primeira é calculada por uma média entre os custos de captação de recursos externos e os da rolagem da dívida interna, enquanto a TR tem custos equivalentes a uma média das captações diárias dos Certificados dos Depósitos Bancários (CDBs) feitos pelos bancos. Como as taxas têm sido elevadas, acabam trazendo um custo financeiro alto para os empréstimos agrícolas.

dinheiro do FAT tem hoje um custo equivalente à TJLP e será emprestado pelo Banco do Brasil aos produtores pelo mesmo indexador.

Outra medida governamental acabou com o Valor Básico de Custeio (VBC), que sempre esteve associado à produtividade física das lavouras. A partir de agora, os valores dos empréstimos serão livremente pactuados entre o agente financeiro e o agente financiado, de acordo, respectivamente, com a disponibilidade financeira e a capacidade de endividamento.

O sistema equivalência-produto, que permite ao agricultor pagar seus débitos bancários pelo valor de seu produto com base no preço mínimo, não será mais concedido para médios e grandes produtores, ficando restrito aos mini e pequenos. Dentro desse sistema, o Conselho Monetário Nacional (CMN) decidiu conceder aos produtores de sementes a possibilidade de fazer EGF (empréstimo para estocagem) com opção de venda. O que está ocorrendo é que as cooperativas, por não terem recursos para o plantio de sementes, estão colocando parte dos estoques de trigo especial para a indústria, a fim de equipará-lo com o trigo importado, que é de melhor qualidade.

Com respeito à circular publicada pelo Banco do Brasil, que regulamenta as operações de captação de recursos externos feitas através da Resolução nº 63 para o setor rural, esta tem como objetivo permitir aos produtores rurais, agroindustriais e empresas que operam na agricultura acesso a financiamentos externos destinados ao custeio, à comercialização e aos investimentos. Os tomadores desses recursos terão que arcar com a variação cambial, mas a vantagem nesse tipo de financiamento é que os custos devem ser ainda menores do que os originados pela TJLP.

Com base no exposto, conclui-se que parece haver razões suficientes para o fato de a maioria dos produtores não demonstrar interesse efetivo no cultivo de trigo. Em 1995, a tendência destes é de apenas lançar a semente ao solo, sem adubação prévia. Segundo eles, somente em caso de resultados positivos das lavouras terão mais preocupação em colher esse produto. Caso contrário, apenas servirá para proteção do solo contra a erosão no inverno, servindo como cobertura verde, e, quem sabe, poderá vir a integrar o esquema de plantio direto. Nesses casos, a perspectiva é a de que desistirão de produzir sementes certificadas, passando apenas para as comerciais, orientadas em sua maioria para pastagens.

Finalmente, convém lembrar que essa estagnação do setor se deve a um quadro já histórico de retração e não apenas ao atraso ocorrido nas definições das regras para a atual safra e na liberação do crédito oficial.

Bibliografia

- AGROANALYSIS: revista de economia agrícola (1995). Rio de Janeiro: FGV/IBRE, v.15, n.1, 3-4, 6.
- COMPRAS do governo reativam o mercado (1995). **Gazeta Mercantil**, São Paulo, p.9, 5 jun. (mimeo).
- CRISE no campo afeta industriais (1995). **Folha de São Paulo**, São Paulo, p.8-14, 6 jun.
- CRITÉRIOS para safra de trigo vai ser corrigido pela TJLP (1995). **Gazeta Mercantil**, São Paulo, p.B-2, 28-30 abr.
- DOCUMENTO define agenda para consolidar o Real (1995). **Gazeta Mercantil**, São Paulo, p.A-5, 2 jul.
- GOVERNO adia vencimento de dívida agrícola (1995). **Folha de São Paulo**, São Paulo, p.1-7, 27 abr.
- JURO préfixado para o campo (1995). **Gazeta Mercantil**, São Paulo, p.A-1, 25 maio.
- JURO pré-fixado para o crédito rural (1995). **Gazeta Mercantil**, São Paulo, p.B-3, 25 maio.
- KANDIR, Antonio (1995). Bancada do contribuinte. **Folha de São Paulo**, São Paulo, p.2-5, 16 abr.
- LOPES, Mauro de Rezende (1995). Oportunidades perdidas, acordo difícil. **Conjuntura Econômica**, Rio de Janeiro: FGV, p.64-66, jul.
- MELO, Fernando Homem (1995). Os preconceitos do senhor Mailson e a agricultura. **Folha de São Paulo**, São Paulo, p.1-3, 13 jun.
- MODESTO, Alcides (1995). O acordo pela exclusão. **Folha de São Paulo**, São Paulo, p.2-2, 1 jun.
- SILVA, Paulo Roberto N. da (1994). Expectativas frente às soluções para o endividamento e o Plano Real. **Indicadores Econômicos FEE**, Porto Alegre, v.22, n.2, p.40-53.

SILVA, Paulo Roberto N. da (1995). Outra safra recorde. Outro des-casamento? **Indicadores Econômicos FEE**, Porto Alegre, v.23, n.1, p.52-62.

SOUZA, Cesar Borges de (1995). Safra de boatos. **Folha de São Paulo**, São Paulo, p.6-4, 16 maio.

VEIGA, José Elida (1995). O (des)crédito rural. **Folha de São Paulo**, São Paulo, p.6-4, 20 jun.

A TRÉGUA dos ruralistas (1995). **Zero Hora**, Porto Alegre: RBS, p.28, 21 maio.